Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), realizou-se a reunião ordinária 06/2026 da Comissão PIBi da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), sob a presidência do Coordenador Geral do PIBi-UENF, Prof. Afonso Rangel Garcez de Azevedo, com a presença dos representantes dos centros da UENF: Profª. Erica de Oliveira Mello, Profª Dora Maria Villela Jose, representantes do CBB; Profª. Bruna Silva Marestone e Prof. Roberto Ramos Sobrinho, representantes do CCTA; Prof. Niander Aguiar Cerqueira e Prof. Luis Alberto Rabanal Ramirez, representantes do CCT e Profª Carla Cazelato Ferrari representante do CCH. Inicialmente, o coordenador agradeceu a presença de todos e deu início à reunião com a seguinte pauta: **(1) Informes; (2) Aprovação da Ata 04/2026 (18/05/2026) e 05/2026 (01/06/2026); (3) Homologação dos Resultados dos Editais 01/2026, 02/2026 e 03/2026; (4) Assuntos Gerais. (1) Informes:** O coordenador iniciou os trabalhos apresentando a nova funcionária à comissão, que lhe deu as boas-vindas. Em seguida, transmitiu as felicitações pela premiação do CNPq outorgada ao aluno de Iniciação Científica (IC) da instituição, Felipe Rimes Ferreira Casais, sob a orientação do professor Thiago Venâncio, cuja cerimônia de entrega ocorrerá no dia 10 de agosto de 2026, em São Paulo. Na oportunidade, foram expostos os dados parciais da pesquisa de autoavaliação, que atualmente contabiliza 133 egressos, 271 alunos ativos e 147 professores orientadores; o levantamento será finalizado em 1º de julho de 2026, e a publicação dos resultados contará com a colaboração da professora Érica. Na sequência, informou-se sobre a publicação da Resolução UENF COLAC nº 50/2026 no Boletim Oficial da UENF (BOU), destacando-se que os atos universitários prescindem de publicação no Diário Oficial do Estado por estarem disponíveis no site da instituição. O documento também foi disponibilizado na página do PIBIC, com o envio de comunicado a orientadores e bolsistas detalhando as principais mudanças em relação à norma anterior. Comunicou-se, ainda, que não há lista de espera para o edital em vigor, que as convocações do próximo processo seletivo começarão em breve e que há previsão de novo edital no final do ano para o período letivo de 2027. Prosseguindo com os avisos, ressaltou-se a necessidade de eleição dos representantes do DCE na Comissão Institucional PIBIC-UENF, conforme previsto na nova resolução, com constituição da comissão eleitoral em julho e pleito em agosto. Por fim, informou-se sobre a necessidade de recolhimento das assinaturas restantes na ata do dia 27 de abril de 2026. **(2) Aprovação da Ata 04/2026 (18/05/2026) e 05/2026 (01/06/2026):** A ata foi disponibilizada previamente à comissão e colocada em votação após a incorporação das modificações sugeridas. Entre os ajustes, incluiu-se a observação da professora Dora sobre os problemas na comunicação dos avaliadores internos da UENF em data próxima ao evento, acompanhada do esclarecimento do Prof. Afonso. O professor ressaltou que, no âmbito do PIBIC, as convocações foram feitas com a antecedência necessária, embora muitos docentes não tenham confirmado a participação; já em relação à pós-graduação, informou que a comunicação e a distribuição dos avaliadores não foram realizadas pela coordenação do programa, comprometendo-se a relatar o caso diretamente à PROPPG para as devidas providências. Após as comentadas inclusões, a ata foi aprovada por unanimidade. **(3) Homologação dos Resultados dos Editais 01/2026, 02/2026 e 03/2026:** Os resultados previamente disponibilizados foram aprovados por unanimidade, registrando-se, no Edital 01, a aprovação de 8 projetos no CCH, 21 no CCT (13 das engenharias e 8 das ciências regulares), 21 no CCTA (14 de produção vegetal e 7 animal) e 24 no CBB (com apenas 1 projeto não homologado); no Edital 02, foram aprovados 3 projetos no CBB e 3 no CCTA; e, no Edital 03, houve a aprovação de 1 projeto no CCH, 12 no CCT, 14 no CBB e 13 no CCTA (4 da produção vegetal e 9 animal). Em seguida, o Prof. Roberto informou que a Prof.ª Virgínia Silva Carvalho não enviou a avaliação dos projetos dentro do prazo postergado, enquanto o Prof. Afonso solicitou que se evitasse o compartilhamento de dados pessoais dos alunos inscritos. Por fim, informou-se que o período para interposição de recursos ocorrerá entre os dias

25 e 26 de julho, com a reunião para avaliação prevista para a segunda ou quarta-feira subsequente, a depender do calendário dos jogos da seleção brasileira. **(4) Assuntos Gerais:** O coordenador questionou se havia outros assuntos a serem tratados e a Prof. Dora sugeriu alterações no formulário, não havendo manifestação dos presentes, agradeceu a participação de todos. Para constar, eu, Gustavo Luna Louvem, lavrei a presente ata, que será lida e assinada por todos após sua aprovação.

Documento assinado eletronicamente por **Érica de Oliveira Mello**, **Professora**, em 15/07/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ramos Sobrinho**, **Professor**, em 15/07/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Silva Marestone**, **Professora**, em 20/07/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Niander Aguiar Cerqueira**, **Professor**, em 27/07/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cazelato Ferrari**, **Professora**, em 19/08/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Luis Alberto Rabanal Ramirez**, **Professor**, em 24/08/2026, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Dora Maria Villela Jose**, **Professora**, em 24/09/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Afonso Rangel Garcez de Azevedo**, **Coordenador do PIBi-UENF**, em 29/09/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **136621779** e o código CRC **DD551213**.

Referência: Processo nº SEI-260009/001004/2020 SEI nº 136621779